# LEI Nº 22.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE JOÃO ONETH DE ARAÚJO EVANGELISTA, CPF Nº 050.818.902-00 E REVOGA A LEI Nº 2.386, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A NEUSA MATOS BEERMAN.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Silvério Sirotheau, nº 2089, entre a Travessa 02 de Junho e Professor Antônio de Carvalho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 38,91 metros da Travessa 02 de Junho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Silvério Sirotheau, medindo 9,80 metros; a Leste, com Juvelina de Almeida Lopes, medindo 38,89 metros; ao Sul, com Bernice Pereira Castro, medindo 12,44 metros; e a Oeste, com Antônio Tomas Corrêa, medindo 39,20 metros, com uma área total de 433,60m²",*** em favor de JOAO ONETH DE ARAÚJO EVANGELISTA, CPF nº 050.818.902-00, Processo Administrativo nº 0613/2022 – SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 2.386 de 30 de novembro de 1965, no Título de Aforamento, folha 161 do livro 18 que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Neusa Matos Beerman.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/156A-C4E5-EB3A-3F79 e informe o código 156A-C4E5-EB3A-3F79